

PORTAL DO SERVIDOR

UTILIZE O PORTAL DO SERVIDOR PARA DIVERSOS SERVIÇOS COMO FAZER IMPRESSÕES DE HOLERITES, FICHA FINANCEIRA E ETC.

1. ENTRE NO SITE:

WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR/PORTALDOSERVIDOR

2. CLIQUE EM "CONSULTAS".

3. CLIQUE EM "ENTRE".

4. SEU LOGIN E SENHA SÃO OS DÍGITOS QUE FORMAM O SEU CPF (SOMENTE NÚMEROS).

6. NO PRIMEIRO ACESSO REALIZE ALTERAÇÃO DE SENHA.



Elo

Jornal Interno | Setembro / 2023 | extrema.mg.gov.br

PARABÉNS Extrema

ENTENDA SEU ESPELHO DE PONTO!



Horas não autorizadas:

Não possuem validação e não devem ser acumuladas, consequentemente não podem ser usufruídas, a menos que o chefe imediato faça a validação por escrito com justificativa e dentro do mês corrente.

Horas faltas:

São as horas faltantes à sua jornada de trabalho, seja por faltas, entradas atrasadas ou saídas antecipadas. Serão convertidas em horas negativas apenas se o servidor tiver banco de horas positivo ou se já indicar no comunicado a data de compensação de horas dentro do mesmo mês. Não se esqueça de realizar as batidas de ponto, pois isso pode gerar saldos negativos no seu espelho ou desconto na folha de pagamento. Você é o responsável por suas batidas!



extrema.mg.gov.br

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



AVALIAÇÃO DE GENTE

No mês de julho foi realizado pela Secretaria de Recursos Humanos a capacitação dos gestores para iniciar as avaliações de gente referentes ao 1º semestre de 2023. Em seguida foi feito um cronograma para o preenchimento das avaliações, assim, agilizando o processo de feedback dos servidores.

O que é?

A Avaliação de Gente é uma ferramenta utilizada como uma estratégia organizacional para acompanhar o trabalho, os objetivos propostos para os profissionais e fornecer feedback para os servidores. A avaliação permite medir como cada servidor está desempenhando seu papel na Prefeitura e o quanto está correspondendo a função que ocupa.

Normalmente, é um processo executado trimestral, semestral ou anualmente por um supervisor.

Para que serve?

Esse programa tem como objetivo principal o desenvolvimento dos servidores por meio do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), com a finalidade de ajudá-los a atingir resultados melhores. Também é utilizado para conceder gratificações, como a Progressão Horizontal (LEI 1.460) e para alguns outros casos, como desligamento e exoneração ou estágio probatório.



EXPEDIENTE

Visite o web site da Prefeitura: extrema.mg.gov.br

Elo é uma publicação interna oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**
imprensa@extrema.mg.gov.br
Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Ponte Nova
Extrema | MG - 37.640-000 - (35) 3435.1911

PREFEITO MUNICIPAL
João Batista da Silva
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Juliano Maximino de Toledo
ASSESSORIA JURÍDICA
Dr. Wallace Aquino Ferreira

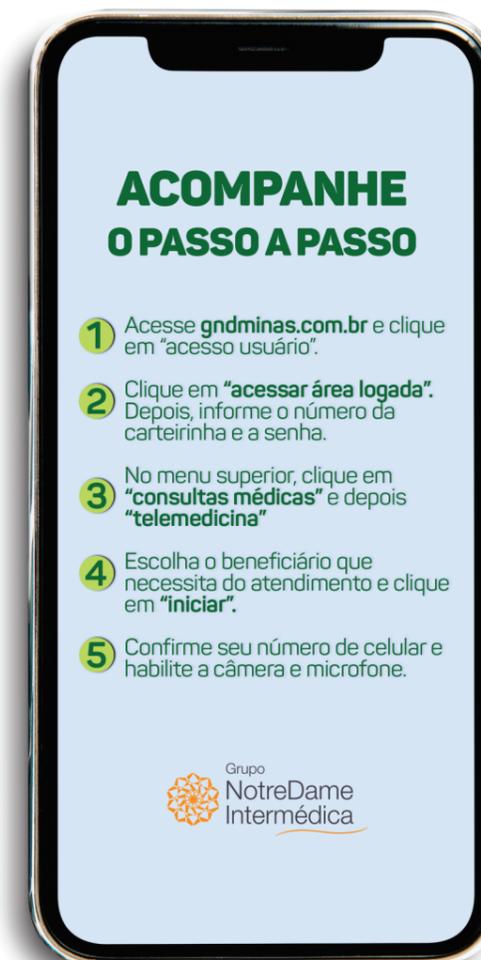
DIAGRAMAÇÃO
Gerência de Comunicação e Marketing
FOTOGRAFIA
Acervo da Prefeitura de Extrema
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Eliane Alvarenga

TELEMEDICINA PARA OS SERVIDORES!

A Secretaria de Recursos Humanos, através do convênio médico Notre Dame, trouxe uma novidade aos servidores para a realização de consultas: agora é possível realizar alguns atendimentos de forma online!

Desde que possua sintomas leves, basta o servidor através do acesso do portal GNDI MINAS realizar o passo a passo conforme a imagem:

O valor da consulta por telemedicina é o mesmo da consulta presencial, que no momento é de R\$ 21,69.



DICAS PARA SUA CONSULTA:

- Verifique se a sua câmera e microfone estão funcionando;
- Procure o lugar mais silencioso que puder;
- Faça uma lista sobre o que quer contar a médico;
- Vista-se e comporte-se como se estivesse em uma consulta presencial.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, entre em contato com a central GNDI EXTREMA.
Tel: (35) 3435-1661 | Rua 22 de Maio
Centro - Extrema

ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O RH funciona no prédio da Prefeitura (Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova) e também conta com "braços" que atuam diretamente nas Secretarias. Ambos estão sempre disponíveis para zelar pelo bom atendimento ao servidor.

Confira o horário de atendimento do Recursos Humanos na Prefeitura:
SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS | **TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS**
das 8h às 12h | **das 13h às 17h**

Ou pelos telefones: (35) 3435.3127 | 3435.4635 | 3435.5094